



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1361, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORA PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Maria de Fátima Destri Tenório, Assessora do Presidente, símbolo VP-3, Id. Funcional nº 4280195-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia de Gabinete, nas faltas e/ou impedimentos de sua titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8